

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Joaçaba (SC), 13 de janeiro de 2025.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, para prestação de serviços de assessoria com foco na preparação para o IDEB, destinado aos alunos do 5º ao 9º ano das escolas da rede municipal, incluindo diagnóstico inicial e formação docente para o ano letivo escolar de 2025.

Contratada: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**
CNPJ nº 03.777.341/0509-37

A empresa supracitada comprovou os requisitos de habilitação e qualificação mínima exigida, apresentando a seguinte documentação:

1. Decreto-Lei nº 9.403/46, que dispõe sobre a criação do SESI;
2. Decreto-Lei nº 6.637/08, que dispõe sobre o Regulamento do SESI;
3. Cartão CNPJ, comprovando sua regularidade cadastral;
4. Certidões negativas de débitos, comprovando a sua regularidade fiscal e trabalhista;
5. Portaria do(a) gerente executivo(a) responsável e seu documento pessoal.

Os documentos foram devidamente analisados e aprovados, em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDRÉ LUIZ BUSETTI – Técnico Administrativo
(assinado digitalmente)